

Número da Nota de Empenho:2408/2024

Data Orçamentária:25/07/2024

Número do Empenho Anterior:

Local de Entrega:ALMOXARIFADO CENTAL CAESB - SIA T 1 A/E - EPTG CEP 71.215.000 FONE 61.221.22044

Prazo de Entrega:CONFORME ABAIXO

Local de Aplicação:ESTOQUE

Nome do Credor:MORK TELECOM PRODUTOS E SERVICOS PARA

CNPJ/CPF:13.460.002/0001-05

Endereço do Credor:Rua Presidente Faria, 629, sala 01

Cidade:Colombo

Telefone do Credor:04136666336

FAX:041,

UF/CEP:PR/83.411-050

Modalidade de Licitação:Pregão

Número do Processo:202471/0009

Modalidade Número:9000/82024

Data do Processo:

Modalidade de Empenho:Ordinário

Tipo de Fornecimento:MaterialSujeito a Exame Técnico para Recebimento.

Função:17

Subfunção:122

Programa:8209

Ativ/Sub:8517/6977

Natureza da Despesa:339030

Conta Aplicação:12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO

Natureza da Receita:15110101

Conta Fonte:11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS

Valor Atual do Empenho:R\$ 371,50

Saldo do Empenho:R\$ 371,50

Saldo a Pagar:R\$ 0,00

Liquidado:R\$ 0,00

It NE	It Prop	Cd. Mat.	Quant.	Uni	Especificação	Vlr. Unitário	Valor Total
1	13	30392	10,00	un	Disjuntor, DIN, tripolar, 20 A, 220 V, 4,5 KA, curva C, NBR 60898Disjuntor DIN, tripolar; Número de polos: 3 polos; Tensão nominal/Operação: 380 Vca; Classe de tensão: 440 Vca; Corrente nominal: 20 Ampères; Corrente de disparo: 5 a 10 x In; curva C; Capacidade de Interrupção em curto-circuito: 4,5 KA (NBR IEC 60947-2 / 4,5 kA <= 32 A) em 380 V; Meio de extinção do arco: câmara de extinção de arco a sopro magnético; Dimensional (mm): altura: 90 mm; largura: 54 mm; rofundidade: 60 mm; Seção nominal do condutor (mm²): terminal de entrada (superior): 10 mm²; terminal de saída (inferior): 16 mm²; Grau de proteção: IP 20; Material construtivo do corpo: termoplástico; Temperatura de operação: -25 a 45 °C; Vida média: 4000 manobras; Tipo de fixação: trilho DIN TS 35; Normas técnicas aplicáveis: NBR NM 60898 - Disjuntores para proteção de sobrecorrentes para instalações domésticas e similares; Normas técnicas aplicáveis: NBR IEC 60947-2 - Dispositivo de manobra e comando de baixa tensão - Parte 2: Disjuntores; Altitude de instalação (m): 1000 ~ 1150 m; Temperatura ambiente média (°C): 20,6 °C (16,1 ~ 26,6°C); Umidade relativa do ar (%-%): 67,6 %; Manual técnico em português e opcional em inglês: aplicável; Utilização: proteção de circuitos elétricos; MARCA: SOPRANO	37,150000	371,50

Valor da Nota de Empenho:371,50

Valor por extenso:TREZENTOS E SETENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

A TRANSPORTAR

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Despesa Deduzida da Dotação
Orçamentária em: 25/07/2024
Matrícula519170

Visto da Gerência

Esta NE será validada, após conferência da DC

Recebi a 1ª via da Nota de
Nome:
Tel.:
Data: __/__/__



Cláusulas

- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo do material e/ou realização do serviço. O pagamento aos fornecedores e prestadores de serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação das certidões Negativas do INSS, GDF e Certificado de Regularidade do FGTS com prazos de validade vigente na data do efetivo pagamento, nos termos do art. 63 Decreto nº 32.598/2010 e das Decisões nº 7243/97, 3154/98 e 2321/99 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.
- PRAZO DE ENTREGA: Será de até 30 (trinta dias) consecutivos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.
- Os produtos reprovados, glosados ou não aceitos por quaisquer motivos, deverão ser retirados pelo fornecedor em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega, caso contrário, a CAESB se resguarda o direito de permitir ou não a retirada dos produtos fora deste prazo, e ainda, dar destinação final aos mesmos. Será de responsabilidade total do fornecedor, incluindo todos os custos diretos e indiretos, a retirada/transporte do material reprovado em Laudo de Inconformidade.
- Esta NE foi realizada de acordo com informações contidas no processo.
- CAESB CNPJ: 00.082.024/0001-37; Cadastro Fiscal: 07.324.667/001-67; Endereço de Faturamento: Av. Sibipiruna, lotes 13 a 21, Águas Claras, CEP: 71.298-720.
- Em caso de descumprimento de prazo de entrega, fica sua empresa sujeita as seguintes Sanções Administrativas previstas na Lei 13.303/2016, suas alterações e o Decreto Distrital n.º 35.831/2014: Multas: 1) de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso; 2) de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do material, calculado sobre o valor montante das parcelas adimplidas em atraso, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplemento completo da obrigação contratada; 3) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos 1 e 2; 4) de 15% (quinze por cento) em caso de recusa parcial ou total na entrega do material, calculado sobre a parte inadimplente.
- Só será concedido prorrogação no prazo de entrega nos casos em que o fornecedor comprovar a necessidade de importação do produto.
- Fica o fornecedor obrigado a enviar, em formato XML, o Arquivo de cada Nota Fiscal emitida, para o e-mail: slg@caesb.df.gov.br.
- VIGÊNCIA: Será de mesmo período do Prazo de Entrega.

SC1313/24,PE90008/24,ATA64/24,PA231/23

Valor da Nota de Empenho: 371,50 **A TRANSPORTAR**
Valor por extenso: TREZENTOS E SETENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO		
Despesa Deduzida da Dotação Orçamentária em: 25/07/2024 Matrícula 51.917-0	Visto da Gerência Esta NE será validada, após conferência da DC	Recebi a 1ª via da Nota de Nome: Tel.: Data: ____/____/____